



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 0262/2019

Designa gestor e fiscal do contrato nº 052/2019 firmado entre o Sistema Confea/Crea e Mútua com a Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”.

Considerando que o Sistema Confea/Crea e Mútua firmou com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT contrato anual, assinado em 11 de novembro de 2019, com o objetivo de, dentre outros, promover o acesso dos profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea às normas da ABNT e Mercosul a preços diferenciados;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para acompanhamento do contrato durante a sua vigência.

#### **RESOLVE:**


Art. 1º Designar a empregada Lélia Barbosa de Souza Sá, matrícula nº 412, como gestora e fiscal do objeto do contrato nº 52/2019, firmado entre o Sistema Confea/Crea e Mútua com a ABNT, durante a sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2019.

  
Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente